



RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ nº 32.279.232/0001-17 e NIRE nº 3.130.012.391-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 20 do mês de maio de 2025, às 16:30 minutos, na sede da companhia, situada na Av. Barão Homem de Melo, 4554, Sala 1102E, 11º andar - Estoril, Belo Horizonte - MG, 30494-270. 2. **Convocação e presença:** Tendo em vista ser a Companhia uma subsidiária integral, presente a empresa acionista subscritora de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima, a saber, a **MIP Construtora Ltda.**, empresa privada com sede na Av. Barão Homem de Melo, 4554, Sala 1102E, 11º andar - Estoril, Belo Horizonte - MG, 30494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.838.657/0001-00, fica regularmente instalada a AGE, independentemente de prévia convocação, na forma do § 4º do art. 124 da lei 6.404. 3. **Mesa:** Sr. Fernando Utsch Moreira e Márcio Afonso Pereira, respectivamente Presidente e Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Instalada a reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que ela se orienta pela seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a Redução do Capital Social da Companhia no valor total de R\$636.324,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), passando o referido capital social para R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única. 5. **Deliberações:** No prosseguimento dos trabalhos deliberou-se, por unanimidade dos votos: (i) Por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, foi aprovada a redução do Capital Social da Companhia no valor total de R\$636.324,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), passando o referido capital social ~~de~~ R\$646.324,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais), divididos em 646.324 (seiscentas e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única ~~para~~ R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única. (ii) Em virtude desta deliberação, aprovou-se a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social da Companhia é de R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única". 6. **Encerramento:** Não havendo outras deliberações, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Belo Horizonte, 20 de maio de 2025. Assinam digitalmente o presente documento: Márcio Afonso Pereira- como secretário da mesa e representando a Acionista MIP Construtora Ltda; Fernando Utsch Moreira- como presidente da mesa e representando a Acionista MIP Construtora Ltda e Júlia Lôbo Paradizi – como advogada OAB/MG 168.248.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/02FE-0F34-15EF-BBD1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02FE-0F34-15EF-BBD1



Hash do Documento

4JLU/qfLbCsGzvw75SAOrl8VTGfZg3RrfHC4JZFvroU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 09/06/2025 20:44
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

